



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 063/18, DE 23 DE JULHO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial 45.
Em 15 / 08 / 18
Ass. <i>[assinatura]</i>

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2018.08719-8, de 23/07/2018, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, tendo início em 20/07/2018 e término em 24/07/2018, ao servidor **Haroldo Constâncio de Souza**, Cargo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 23/07/2018.

[Assinatura]
Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto C. B. L. Filho
Secretário de Administração
Portaria 270/17